

9. DIREITOS DE IMAGEM

- 9.1. Os chefes de equipa, treinadores e restante pessoal de apoio, assim como os concorrentes inscritos, aceitam que poderão ser fotografados ou filmados e que, com este seu consentimento, tais imagens poderão ser usadas ou publicadas pela AO, FPV, seus patrocinadores ou pelos media, em conjunto com os nomes dos concorrentes ou não, sem quaisquer tipo de direitos de compensação ou de aprovação dessas imagens ou do seu uso no futuro.
- 9.2. Câmaras e equipamento electrónico
 - 9.2.1. A Autoridade Organizadora pode requerer a instalação de câmaras, sistemas de som ou de posicionamento por satélite, ou qualquer outro equipamento electrónico em todas ou em algumas embarcações.
 - 9.2.2. A utilização de câmaras pelos concorrentes só será permitida mediante solicitação e autorização por escrito da CR. Cópia destes documentos deve ser afixada no QOA

10. PRÉMIOS

- 10.1. Os prémios serão atribuídos aos três primeiros classificados de cada grupo desde que se verifiquem as seguintes condições:
 - 10.1.1. **Um prémio**, no caso de haver **quatro barcos** inscritos;
 - 10.1.2. **Dois prémios**, no caso de haver **cinco barcos** inscritos;
 - 10.1.3. **Três prémios**, no caso de haver **seis barcos** inscritos ou mais.

11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 11.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar **RRV 3 – Decisão de Competir**. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.
- 11.2. Ao inscreverem-se, tanto a pessoa responsável como os tripulantes declaram que leram na totalidade o documento original **Offshore Special Regulations (OSR)** da WS, assim como os demais regulamentos, sendo da sua responsabilidade o bom funcionamento dos equipamentos do barco em particular declaram aceitar o **ponto 1.02 do OSR**.

12. SEGURO

- 12.1. Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um **Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros**, válido, com um **montante adequado à atividade**.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 13.1. **Os concorrentes devem passar pelas instalações da ANL** até às 1500 da sexta-feira anterior ao fim de semana da prova. para levantar os autocolantes para as amuras e os galhardetes do patrocinador para uso obrigatório (de acordo com o ponto 2.1 do presente AdR) até ao dia anterior ao início da prova.
- 13.2. Eventos Sociais
 - 13.2.1. A distribuição de prémios realizar-se-á no próprio dia, pelas 16:30 na sede da ANL.
- 13.3. Localização dos documentos que regem a prova
 - 13.3.1. Regras de Regata à Vela,, **Racing Rules of Sailing (RRS)** e **OSR**- em www.sailing.org;
 - 13.3.2. **Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela (FPV)** - em www.fpvela.pt;
 - 13.3.3. **Regulamento do Sistema de Abono ANC** - em www.ancruzeiros.pt;